



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tomada de Preços	Nº 002/21
Processo	Nº 1667/21
Ofício	Nº 100/21

ATA

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, sob a presidência da primeira, bem como a presença do Engenheiro do Município, Sr. Hudson Rodrigues de Souza, e das Diretoras da Escola Municipal Antônio Gomes de Azevedo, Srª Monique Martins de Souza André, Mat. 10/3875, e Srª Michele Bonifácio Santos Rodrigues, Mat. 6567-6/1, para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 1667/21 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da “Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ENGENHARIA para execução da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES DE AZEVEDO, Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na devidamente publicado na Edição nº 962 de 09/04/2021 do Jornal O Popular, págs. 22 e 23, bem como no Jornal Extra do dia 09/04/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA - ME** – CNPJ 07.569.949/0001-56, **FEER CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 19.320.507/0001-50. As empresas **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, **FEER CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** e **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** representada por *Rafael Moreira de Carvalho*, A empresa **FEER CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representada por *Luiz Felipe Monnerat Erthal*, A empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** representada por *José Luiz Gonçalves Guzzo*. Ficando assim, as empresas credenciadas. Apenas a empresa **FEER CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Empresa de Pequeno Porte para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 conforme exigido no Item 9.6.2 do Edital. Dando continuidade, a presidente, junto com o Engenheiro do Município, procederam a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”. Verificou que empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no entanto não apresentou o documento original para a devida autenticação pela Presidente Geral da Comissão Permanente de Licitações e Compras ou Equipe de Apoio, foi efetuada diligência junto ao Cadastro de Fornecedores do setor de Chefia Geral Licitação e Compras foi verificado a veracidade do documento. Ato contínuo, foi verificado também que as empresas atenderam a toda documentação exigida no Edital, sendo assim, foram declaradas HABILITADAS. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Em seguida, dando continuidade a sessão, às 13h35min, ausentes as representantes da Secretaria Municipal de Educação por motivos particulares, cabendo ressaltar que as mesmas acompanharam o certame até o final da fase de habilitação. Dando continuidade, foi realizada a abertura dos envelopes “PROPOSTA” exatamente às 13h42min. As propostas das empresas foram apresentadas em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, a Comissão Permanente de Licitações e Compras declarou vencedora a empresa: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** para prestar os serviços descritos no Edital, sendo o valor **R\$ 225.982,70 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme mapa de apuração em anexo. A presidente deixa registrado que houve interrupção na transmissão ao vivo, devido a ausência de sinal da internet, normalizando em seguida. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 14h13min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras, pelo Engenheiro do Município e pelos representantes das empresas presentes, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.